

## ANEXO I

O recolhimento dos valores referentes ao fornecimento de refeição deverá ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), devendo ser emitida com os seguintes parâmetros:

1. Unidade Gestora (UG): 155013
2. Gestão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES;
3. Será gerado automaticamente o Nome da Unidade: EBSERH HUOL-UFRN
4. Código de Recolhimento: 28935-3 - SFIN Serviço de Hospedagem e Alimentação;
5. Número de Referência: 15126437000739 (CNPJ DO HUOL)
6. Digitar Competência: mês e ano atual. Exemplo: 07/2020
7. Vencimento: não preencher
8. CPF do Contribuinte/Recolhedor: CPF do usuário que irá retirar os passes;
9. Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do usuário que irá retirar os passes;
10. Valor Principal e Total: Valor total dos passes a serem retirados pelo usuário.
11. Não preencher os campos descontos/abatimentos, outras deduções, mora/multa, juros/encargos e outros acréscimos;
12. Emitir GRU.

Para a geração de GRU, o colaborador deve acessar o seguinte portal:

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)